



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## LEI Nº 2.069, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

### ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.056, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.056, de 09 de agosto de 2021, que passará a ter a seguinte redação:~~

~~Art. 1º Fica denominada Rua Avelino Alves de Sousa a Rua Projetada nº 01, situada no Loteamento Monte Alto 01, em Divino/MG.~~

~~Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.056, de 09 de agosto de 2021.~~  
(Revogada pela Lei nº 1.105, de 23 de junho de 2021)

~~Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Prefeitura Municipal de Divino, em 08 de outubro de 2021.

**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal